

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 013/2019-CGMP, DE 05 DE AGOSTO DE 2019**Comunicação do exercício do magistério por membros do Ministério Público do Estado de São Paulo. (EMENTA ELABORADA)**

A **Corregedora-Geral do Ministério Público AVISA** aos membros do Ministério Público que, impreterivelmente até o dia 15 de agosto de 2019, deverão comunicar, na hipótese de curso semestral, o exercício da atividade de magistério, conforme o artigo 1º do [Ato Normativo nº 707/2011-PGJ-CGMP](#). Os membros que assumirem o magistério após a data mencionada, ou que alterarem as condições relativas ao exercício de magistério, deverão informar o fato no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia em que se iniciar a atividade letiva ou em que houver a alteração (art. 3º e parágrafo único). Os membros que exercem a docência em local diverso do município de sua lotação, atendidos os requisitos do art. 5º, deverão solicitar autorização prévia ao Procurador-Geral de Justiça. **AVISA**, ainda, que a comunicação deverá ser feita por meio do formulário eletrônico disponibilizado no Sistema RH Digital, no Portal Institucional.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 129, n. 147, p. 49, de 07 de Agosto de 2019.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 129, n. 148, p. 87, de 08 de Agosto de 2019.